

123 - Moema - CEP 04081-010, e **HERNANDO CASCANTE SOLIS** (CPF/MF nº 535.189.182-49 - RNE nº 8.364.950/200611 - *DPFIPA*), costa-riquenho, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em Belém - PA, na Travessa D. Romualdo de Seixas nº 156 - apto. 1802 - Umarizal - CEP 66050-110. Os Diretores ora reeleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial; e 4. com abstenção dos interessados e nos termos do estatuto social, fixar em até R\$ 160.000,00, (cento e sessenta mil reais) mensais a verba honorária máxima de remuneração da Diretoria, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros. Essa verba vigorará a partir do corrente mês de abril e poderá ser reajustada com base no IGP-M/FGV. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também serviço de segurança, a critério da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Aprovar a elevação do capital social de R\$ 140.461.163,90 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos), para R\$ 141.869.018,14 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, dezoito reais e quatorze centavos), sem emissão de novas ações, sendo o aumento de R\$ 1.407.854,24 (um milhão quatrocentos e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a ser integralizado mediante a incorporação de igual valor a ser retirado da conta de "Reserva de Incentivos Fiscais", nos precisos termos da Proposta da Diretoria. Em consequência, reformar o artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 141.869.018,14 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, dezoito reais e quatorze centavos), integralmente realizado e dividido em 24.861.464 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentas e sessenta e quatro) ações, sendo 11.075.203 (onze milhões, setenta e cinco mil, duzentas e três) ações ordinárias (recursos próprios), 5.391.621 (cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentas e vinte e uma) ações preferenciais A (recursos de incentivo); 3.711.166 (três milhões, setecentos e onze mil, cento e sessenta e seis) ações preferências B (recursos próprios), 2.777.782 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentas e oitenta e duas) ações preferenciais C (recursos de incentivo), 724.921 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e uma) ações preferenciais D (recursos de incentivo). e 1.180.771 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, setecentas e setenta e uma) ações preferenciais E (recursos de incentivo). Por unanimidade, autorizaram a publicação desta ata nos termos do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belém - PA, 29 de abril de 2011. **José Elanir de Lima** - Presidente. **Christophe Yvan François Cadier** - Secretário. **AS ACIONISTAS: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. ALFA PARTICIPAÇÕES, ADM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. ADMINSTRADORA E EDITORA VERA CRUZ LTDA. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA. AGRIPAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. ALFA PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ALFA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS LTDA. DELTAPAR - ADMINIST., PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. METROPAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. OMEGA - PARTICIP., REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRADORA ORION LTDA. RIO VERDE - REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. p.p. SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. p.p. UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p. PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS. p.p. BCN CONSULTORIA, ADM DE BENS, SERVIÇOS E PUBLICIDADE LTDA. p.p. EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a.) Aloysio de Andrade Faria . p.p. BANCO ABN AMRO REAL S.A. p.p. REAL TURISMO E VIAGENS LTDA. p.p. CIA. REAL DE VALORES - DTVM. p.p. REAL CAPITALIZAÇÃO S.A. p.p. REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA. a.) Aloysio de Andrade Faria. **BRI PARTICIPAÇÕES LTDA. CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.** a.a.) Paulo Guilherme M. L. Ribeiro Flávio Márcio Passos Barreto. **ALFA HOLDINGS S.A.** a.a.) Paulo Guilherme M. L. Ribeiro Christophe Yvan François Cadier. **CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.** a.a.) Paulo Guilherme M. L. Ribeiro Ricardo Ananias de Oliveira. **BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.** a.a.) Fábio Alberto Amoroso Adilson Herrero. **ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. FINANCEIRA ALFA S.A.** - CFI. **BANCO ALFA S.A.** a.a.) Rubens Bution Fábio Alberto Amoroso. **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.** a.) José Elanir de Lima. **CORUMBAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** a.a.) Flávio Márcio Passos Barreto José Elanir de Lima. **METRO TAXI AÉREO LTDA.** a.a.)**

Ricardo Ananias de Oliveira José Antônio Rigobello. **COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS - SÃO PAULO. TRANSAMÉRICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** a.a.) Nelson Marcelino Cláudio Bonuccelli .**METRO-DADOS LTDA. METRO SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.** a.a.) Adilson Herrero José Antônio Rigobello. **METRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.** a.a.) Adilson Herrero José Elanir de Lima. **RÁDIO TRANSAMÉRICA DE CURITIBA LTDA. RÁDIO TRANSAMÉRICA DE SÃO PAULO LTDA.** a.a.) Luiz Guilherme C. C. de Albuquerque Arnaldo Cruz Machado de Araújo. **TRANSAMÉRICA EVENTOS E MARKETING LTDA. TRANSAMÉRICA EXPO CENTER LTDA.** a.a.) Wilmar Silva Rodriguez Alexandre Marcílio. **ÁGUAS PRATA LTDA.** a.a.) José Alberto Ventura Quintas Ricardo Ananias de Oliveira. **FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM.** a.) Waldir Castro da Silva Júnior. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **José Elanir de Lima** - Presidente da Mesa. **Christophe Yvan François Cadier**-Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000279296 em 19/07/2011. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.

**AGROPALMA S.A.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261282**

**AGROPALMA S.A.** CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188. **Ata da Assembléia Geral Ordinária. DATA:** 29.04.2011. **HORÁRIO:** 15:30 horas. **LOCAL:** Sede Social - Rodovia PA 150, km 74 - Tailândia - PA. **PRESENÇA: 1)** Totalidade do capital social. **2)** administradores da Sociedade e o Sr. Antônio de Pádua Soares Pelicarp - Sócio Contador CRC MG027739/0-3 representante da BDO Trevisan Auditores Independentes (CRC 2SP 013.439/0-5 "S" MG). **MESA:** José Elanir de Lima - Presidente. Flávio Márcio Passos Barreto - Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1. tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; **2.** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; **3.** eleger os membros da Diretoria e **4.** fixar a verba global máxima de remuneração da Diretoria. **PUBLICAÇÕES:** 1. Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações: Diário Oficial do Estado do Pará e O Liberal, edições de 21, 22 e 23.03.2011; **2.** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2010 e demais peças das demonstrações financeiras do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará e O Liberal, ambos em edição de 28.04.2011 e **3.** Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará e O Liberal, edições de 18, 19 e 20.04.2011. **LEITURA DE DOCUMENTOS:** Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações, foram lidos e colocados sobre a mesa, à disposição dos acionistas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME.** 1. com abstenção dos legalmente impedidos, aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, bem como declarar sanada a inobservância do prazo a que se refere o § 3º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na forma do disposto no § 4º do mesmo Artigo; **2.** deliberar pela retenção da totalidade do lucro líquido do exercício, com amparo no § 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **3.** reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 2012, os Srs. **JOSE HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS** (CPF/MF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Albuquerque Lins nº 887 - apto. 21 - Santa Cecília - CEP 01230-001; **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO** (CPF/MF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385-SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dr. Gabriel dos Santos, 541, apto. 91, Santa Cecília - CEP 01231-011; **JOSÉ ELANIR DE LIMA** (CPF/MF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 - SSP-MG), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Alameda Juquis, 225 - apto. 123 - Moema - CEP 04081-010, e **HERNANDO CASCANTE SOLIS** (CPF/MF nº 535.189.182-49 RNE nº 8.364.950/200611 - *DPF/PA*), costa-riquenho, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em Belém - PA, na Travessa D. Romualdo de Seixas 156 - apto. 1802 - Umarizal - CEP 66050-110. Os Diretores ora reeleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial; **4.** com abstenção dos interessados e nos termos do Estatuto Social, fixar em até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais a verba honorária máxima de remuneração da Diretoria, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros. Essa verba vigorará a partir do mês de abril corrente, e poderá ser reajustada com base no IGP-M/FGV. Poderá a Sociedade

proporcionar a seus administradores transporte individual e, para alguns, também serviço de segurança, a critério da Diretoria. Por unanimidade, autorizaram a publicação desta ata nos termos do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 29 de abril de 2011. **José Elanir de Lima** - Presidente da Mesa. **Flávio Márcio Passos Barreto** - Secretário. **AS ACIONISTAS: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. ALFA PARTICIPAÇÕES, ADM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. ADMINISTRADORA E EDITORA VERA CRUZ LTDA. AGRIPAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. ALFA PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ALFA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS LTDA. DELTAPAR - ADMINIST., PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. METROPAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. OMEGA - PARTICIP., REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRADORA ORION LTDA. RIO VERDE - REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.** a.) Aloysio de Andrade Faria. **p.p. SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. p.p. UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p. PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS. p.p. BCN CONSULTORIA, ADM DE BENS, SERVIÇOS E PUBLICIDADE LTDA. p.p. EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. NOVAAMÉRICA HOLDINGS LTDA.** a.) Aloysio de Andrade Faria. **p. p. BANCO ABN AMRO REAL S.A. p.p. REAL TURISMO E VIAGENS LTDA. p.p. CIA. REAL DE VALORES - DTVM. p.p. REAL CAPITALIZAÇÃO S.A. p. p. REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.** a.) Aloysio de Andrade Faria. **BRI PARTICIPAÇÕES LTDA. CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.** a.a.) Paulo Guilherme M. L. Ribeiro Flávio Márcio Passos Barreto. **CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.** a.a.) Paulo Guilherme M. L. Ribeiro. Ricardo Ananias de Oliveira. **BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.** a.a.) Fábio Alberto Amoroso Adilson Herrero. **ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. FINANCEIRA ALFA S.A.** - CFI. **BANCO ALFA S.A.** a.a.) Rubens Bution Fábio Alberto Amoroso. **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** a.) José Elanir de Lima. **CORUMBAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** a.a.) Flávio Márcio Passos Barreto José Elanir de Lima. **METRO TAXI AÉREO LTDA.** a.a.) Ricardo Ananias de Oliveira José Antônio Rigobello. **COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS - SÃO PAULO TRANSAMÉRICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** a.a.) Nelson Marcelino Cláudio Bonuccelli. **METRO-DADOS LTDA. METRO SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.** a.a.) Adilson Herrero. José Antônio Rigobello. **METRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.** a.a.) Adilson Herrero José Elanir de Lima. **RÁDIO TRANSAMÉRICA DE CURITIBA LTDA. RÁDIO TRANSAMÉRICA DE SÃO PAULO LTDA.** a.a.) Luiz Guilherme C. C. de Albuquerque Arnaldo Cruz Machado de Araújo. **TRANSAMÉRICA EVENTOS E MARKETING LTDA. TRANSAMÉRICA EXPO CENTER LTDA.** a.a.) Wilmar Silva Rodriguez Alexandre Marcílio. **ÁGUAS PRATA LTDA.** a.a.) José Alberto Ventura Quintas Ricardo Ananias de Oliveira. **FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM.** a.) Waldir Castro da Silva Júnior. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. José Elanir de Lima - Presidente da Mesa. Flávio Márcio Passos Barreto - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000279297 em 19/07/2011. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.

**ELZA B. RODRIGUES - ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261296**

**Elza B. Rodrigues - ME**, CNPJ 03.786.656/0002-50, Av. Boulevard Melo Palheta, s/n, Vigia/PA, torna público que recebeu da SEMA/PA a Autorização de Funcionamento 51/2011 e Licença de Instalação 1308/2011 para seu trapiche (Proc. 09/35.769).

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261303**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2011**

O **Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Pará**, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os profissionais inscritos e quites com a tesouraria, para assembleia geral ordinária que será realizada no dia 10/08/2011 às 18:00 horas em primeira Convocação e as 18:30 horas em Segunda e última Convocação, na sede do CRO-PA, sito a Av. Alcindo Cabela n.º 1277, para tratar do seguinte assunto:  
1- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010.  
Belém-PA, 27 de julho de 2011.  
**ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD**  
Presidente